autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 02/06/2026 13:23:18.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

# GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do **PL nº 38/2022**, de autoria do Nobre Vereador Isac Félix, que "Dispõe sobre a inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências. "

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

**DRA. SANDRA TADEU**

VEREADORA

**Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 716 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.**

Matéria RDS 741/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 38/2022 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=742223.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 741/2026

**Autores**
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 28/05/2026
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 28/05/2026